



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

**OFÍCIO Nº 239/25**

Buritama-SP, 03 de dezembro de 2025.

**EXMº. SENHOR:**

Atendendo solicitação do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, através do Ofício nº 461/2025-GP, protocolado nesta egrégia Casa de Leis sob o nº 660/2025, sirvo-me do presente para devolver o **Projeto de Lei Complementar nº 12**, de 08 de outubro de 2025, que altera o Artigo 81 da Lei nº 2.024, de 28 de setembro de 1991, com redação dada pela Lei Complementar nº 77, de 28 de março de 2022 por força da Lei Complementar nº 214, de 11 de maio de 2022, e dá outras providências.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
PRESIDENTE**

**À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR  
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
BURITAMA = S.P.**

